EMENDA	Nº/2023
CIVICIDIA	N-/2U23

Emenda Aditiva

SÚMULA:

"EMENDA ADITIVA AO PL № 072/2023 DE 16 DE OUTUBRO QUE: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ILHÉUS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Adite-se nas Despesas Orçamentárias da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil, Unidade: 17.00.1 no ANEXO PROGRAMA DE GOVERNO e demais que assim se fizer necessário, o Elemento de despesas:

PAVIMENTAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DOS MORROS DE ILHÉUS; TAPERA, VITÓRIA, CONQUISTA, BASÍLIO, ALTO DA ESPERANÇA, COQUEIRO, AMPARO, SOLEDADE, ALTO DA LEGIÃO, ALTO DO BANGUELO, ALTO DO CACAU E ALTO DA BELA VISTA, TOTALIZANDO INVESTIMENTOS DA ORDEM DE 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS).

Os recursos para a adição supra, sairão dos próprios constantes na unidade da secretaria de Infraestrutura e Defesa Civil, Secretaria: Unidade: 17.00.1 Atividade: 15.451.0017-1.014 – Pavimentação e Drenagem de vias Urbanas.

JUSTIFICATIVA

É de conhecimento de todos que os morros de Ilhéus vêm passando por grandes dificuldades por mais de 10 anos. Diante disso solicito em Caráter de Urgência atenção para essa população que vem sofrendo com essa situação, principalmente no período chuvoso onde acontece os deslizamentos de terra.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ilhéus, 13 de novembro de 2023.

Alzimário Belmonte Vieira

Vereador Propositor